
Bibliotecas, repositórios institucionais e direitos autorais

Bianca Amaro

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict)

bianca@ibict.br

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo descrever aspectos da Lei dos Direitos Autorais brasileira relacionados com a proteção dos direitos patrimoniais do autor. Apresenta a relação existente entre as atividades realizadas nas bibliotecas e a inadequação da Lei de Direitos Autorais vigente. Trata das dificuldades que a lei autoral apresenta quanto a prática do autoarquivamento e com o gerenciamento, por parte das bibliotecas, dos repositórios institucionais da produção científica. Também são apontados exemplos do tratamento das questões autorais, a utilização da lei vigente e das licenças Creative Commons em relação aos repositórios institucionais como um todo, como também quanto às obras depositadas.

Palavras-chave: Direitos autorais. Biblioteca. Repositório institucional. Acesso Aberto. Creative Commons. Brasil

Libraries, institutional repositories and copyright

Abstract

This paper aims to describe aspects of the Brazilian Copyright Act related to the protection of the author's rights. It shows the relationship between the activities in libraries and the inadequacy of the current Copyright Act. It deals with the difficulties that copyright law has as the practice of self-archiving and management, by libraries, institutional repositories of scientific production. Also are pointed examples of the treatment of copyright issues, the use of the existing law and the Creative Commons licenses in relation to institutional repositories as a whole, as well as to works deposited.

Keywords: Copyright, Library, Institutional repository, Open Access, Brazil

Introdução

A Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro nos deixa claro, em seu artigo 3º que "ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece". Entretanto, pode-se afirmar com segurança que este preceito legal não é seguido em vários âmbitos da sociedade. Não é raro encontrarmos setores que exercem suas atividades desconhecendo o arcabouço jurídico que lhes dizem respeito. Sem lugar a dúvidas esta é a realidade no âmbito bibliotecário, no que tange à lei dos Direitos Autorais (LDA). Seguramente esta falta de conhecimento se dá por questões de formação, ou seja, pela disciplina Direitos Autorais não estar presente nas grades curriculares das Universidades brasileiras. Entretanto Magnus (2009) ressalta que "o bibliotecário é o profissional que trabalha diretamente com o produto protegido pelo Direito Autoral, ou seja, toda e qualquer informação criada por um autor, seja ela um livro, um artigo, uma música, um filme, uma resenha, um resumo, dentre outras formas de criação".

ALDA ao tratar dos Direitos Patrimoniais do Autor e de sua Duração, Art. 28. determina que cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor da obra literária, artística ou científica e em seu Art. 29 dispõe que depende de autorização prévia e expressa do autor a utilização da obra, por quaisquer modalidades. Esta necessidade de autorização prévia e expressa perdurará por muitos anos, mais especificamente, segundo o artigo Art. 43. "Será de setenta anos o prazo de proteção aos direitos patrimoniais sobre as obras anônimas ou pseudônimas, contado de 1º de janeiro do ano imediatamente posterior ao da primeira publicação."

De acordo com Lemos (2005 apud OLIVEIRA, 2011) o direito autoral tradicional funciona como um grande "não", pois se alguém desejar utilizar uma determinada obra tem de pedir autorização prévia ao autor ou detentor de direitos autorais". Assim sendo, este trabalho tem como objetivo analisar a lei dos Direitos Autorais brasileira à luz das atividades realizadas no âmbito de uma biblioteca e dos repositórios institucionais de acesso aberto no Brasil. O método utilizado nesta pesquisa foi a análise descritiva da LDA frente às atividades realizadas nas bibliotecas que possuem repositórios institucionais e suas práticas de gerenciamento do tema Direitos Autorais em relação às obras depositadas.

A lei autoral brasileira

Apresentaremos abaixo uma seleção de obras que são protegidas, segundo a lei brasileira (Lei 9.610/98), e que estão diretamente relacionadas com os repositórios institucionais da produção científica:

"Art. 7º São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

I – os textos de obras literárias, artísticas ou científicas;

II – as conferências, alocações, sermões e outras obras da mesma natureza;

[...]

X – os projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;

XI – as adaptações, traduções e outras transformações de obras originais, apresentadas como criação intelectual nova; [...]"

Conforme dito anteriormente, segundo a letra da lei, é necessária a obtenção de autorização prévia e expressa do autor para a realização das seguintes atividades: o empréstimo de livros, a realização de cópias integrais, sendo só permitida a reprodução de pequenos trechos, a realização de microfilmagens ou digitalizações, como também a inclusão de obras em bases de dados. Abaixo, também apresentamos algumas formas de uso que afetam diretamente as atividades realizadas na gestão e interação direta com os repositórios institucionais.

"Art. 29. Depende de autorização prévia e expressa do autor a utilização da obra, por quaisquer modalidades, tais como:

I – a reprodução parcial ou integral;

[...]

VI – a distribuição, quando não intrínseca ao contrato firmado pelo autor com terceiros para uso ou exploração da obra;

[...]

VIII – a utilização, direta ou indireta, da obra literária, artística ou científica, mediante:

[...]

i) emprego de sistemas óticos, fios telefônicos ou não, cabos de qualquer tipo e meios de comunicação similares que venham a ser adotados;

IX – a inclusão em base de dados, o armazenamento em computador, a microfilmagem e as demais formas de arquivamento do gênero;

X – quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas."

A relação das Bibliotecas com os Direitos Autorais

A LDA prevê exceções e limitações à proteção das obras. Entenda-se aqui os termos limitações e exceções como termos que possibilitam o livre uso das obras. Nestes casos não é necessária a obtenção de autorização prévia do titular dos direitos autorais para sua utilização.

Segundo Mizukami et al. (2008), "Exceptions and limitations are widely recognized as an essential part of the balance between public and private interests inherent in copyright law, deeply linked to the underlying rationales for copyright itself." Ao analisar a LDA vigente constata-se a inexistência de qualquer tipo de exceção ou limitação para o trabalho das

bibliotecas, arquivos ou museus. Uma vez que não existe nenhuma limitação ou exceção, parte do trabalho realizado nesses ambientes infringe diretamente a lei.

Ao seguir a letra da lei, ficam comprometidos os seguintes serviços tipicamente realizados pelas bibliotecas: empréstimo do material do acervo; digitalização de obras, mesmo com fins de preservação e realização de fotocópias parciais das obras e se formos mais a fundo até mesmo o uso, por vários usuários, dentro da biblioteca de uma determinada obra.

Deste fato decorrem problemas que os bibliotecários até mesmo desconhecem que têm, tanto com os suportes físicos como com os digitais. Há também grande insegurança, por parte dos bibliotecários, no tratamento dos e-books em termos contratuais e de utilização. Contudo vemos um aspecto positivo nessa dificuldade, qual seja estar levando os bibliotecários a uma maior atenção aos contratos e ao tratamento dos aspectos autorais, neles contidos. É importante frisar que o desconhecimento da lei dos Direitos Autorais por parte da comunidade bibliotecária é uma realidade. Entretanto faz-se necessário ressaltar que esse desconhecimento da LDA ocorre, fato, em todas as áreas do conhecimento.

Ocorre que apesar de ser indiscutível a importância das bibliotecas para o mundo da Ciência, dentre outros tantos âmbitos, não se tem, até o momento, um equilíbrio entre o interesse público e o interesse privado. A inexistência de limitações e exceções na Lei de Direitos Autorais brasileira é inequívoca prova disso. Faz-se extremamente necessário que a comunidade de bibliotecários, como também o público em geral, se mobilize e consiga obter uma mudança na LDA a seu favor.

A relação das Bibliotecas com os Direitos Autorais

A cada dia todos os atores envolvidos com as atividades científicas, sejam os pesquisadores, os bibliotecários ou os dirigentes institucionais reconhecem os ganhos de implantar, organizar e dar maior visibilidade à produção científica nacional. No País, a prática do autoarquivamento ainda não é uma realidade. Não obstante, caso o autoarquivamento venha a se tornar uma realidade os autores pesquisadores, em sua grande maioria, também se encontrarão com problemas. Os pesquisadores para finalizarem o ciclo de uma pesquisa devem tornar os seus resultados públicos. Em grande parte das áreas do conhecimento esses resultados são publicados em revistas e livros científicos. No afã de encerrar a sua pesquisa e tê-la validada por seus pares, em geral, os pesquisadores terminam por assinar contratos de edição sem ter o conhecimento que está abrindo mão de seu direito de utilização de seu texto. Assim sendo entre os autores pesquisadores, no mundo da produção científica, a transferência dos direitos patrimoniais é uma prática comum. Desta realidade decorre o problema do autoarquivamento, pois o próprio autor deverá solicitar permissões para a realização do depósito e autorização do acesso em um repositório institucional.

A questão relacionada com a transferência de direitos está prevista na LDA, conforme artigo abaixo:

Art. 49. Os direitos de autor poderão ser total ou parcialmente transferidos a terceiros, por ele ou por seus sucessores, a título universal ou singular, pessoalmente ou por meio de representantes com poderes especiais, por meio de licenciamento, concessão, cessão ou por outros meios admitidos em Direito[...].

Desta forma abre-se a possibilidade de criar-se uma figura que passa a gozar da proteção da obra como se autor fosse. A partir do ato de transferência, até mesmo o autor criador terá que obter a autorização prévia e expressa para utilizar, fruir ou dispor da sua obra. Isto quer dizer que o autor criador abrirá mão de seus direitos patrimoniais e a toda proteção que lhe é concedida. Não obstante também permanecerem, de maneira inalienável, os seus direitos morais.

Serviços de auxílio ao depósito em repositórios institucionais

No Brasil, nos dias atuais, os depósitos nos repositórios são, maiormente, efetuados pelas bibliotecas. Desta forma, o problema de obtenção de licenças junto aos titulares dos Direitos Autorais foi transferido para as bibliotecas, que são, frequentemente, as gestoras dos repositórios brasileiros. O processo de depósito, não sendo por autoarquivamento, se vê ainda dificultado porque antes de obter as licenças prévias e expressas junto aos titulares de Direitos de Autor, o bibliotecário tem a tarefa de localizar a produção científica de seus pesquisadores.

A fim de respeitar as políticas editoriais das revistas e assim não ter problemas posteriores relacionados com os Direitos Autorais, muitos gestores de têm consultado diretórios especializados no tema antes de realizar o depósito da produção científica em seus repositórios. Ao longo dos anos vem sendo criados diretórios de políticas editoriais, cujas informações são fornecidas pelos próprios editores, em níveis nacionais e internacionais. Vale ressaltar as iniciativas nacionais do Diretório de Políticas Editoriais das Revistas Científicas Brasileiras – Diadorim, do Brasil, e o serviço Blimunda, de Portugal.

O Diadorim, que nasceu de uma das iniciativas em prol do acesso aberto do Programa Brasileiro de Acesso Aberto à Informação Científica do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, é um serviço de informações que tem como objetivo identificar, sistematizar e disponibilizar as informações das políticas estabelecidas pelas editoras dos periódicos brasileiros, referentes ao armazenamento dos artigos nos repositórios institucionais, como também a sua permissão de acesso. Dada a realidade brasileira, acima descrita, onde o depósito é realizado, com muita frequência, pelos gestores dos repositórios e não pelos autores, o Diretório Diadorim não especificou o seu usuário-alvo.

O serviço Blimunda, que nasceu no âmbito do Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP), tem como principal objetivo recolher as políticas das editoras e

revistas científicas portuguesas a fim de auxiliar os autores a realizarem o autoarquivamento em repositórios institucionais. Interessante notar que este serviço segue estritamente o proposto pela Declaração de Budapeste (BOAI), que recomenda a adoção de duas estratégias, sendo que uma delas, a via verde, que se traduz no autoarquivamento em “*open electronic archives*”, que posteriormente vieram a conformar os denominados repositórios institucionais. A informação levantada pelo serviço Blimunda é enviada ao diretório internacional SHERPA/RoMEO.

É relevante também destacar a importância do serviço SHERPA/RoMEO da Universidade de Nottingham – Inglaterra, que atingiu um alcance e referência internacional no mundo do Acesso Aberto. O serviço RoMEO apresenta a política geral dos editores de revistas e periódicos revisados por pares, que foi sugerida pelos usuários. Neste serviço é possível encontrar informações sobre as políticas editoriais de revistas de todo o mundo.

Ainda que esses mencionados serviços tenham sido criados como suporte ao depósito de documentos nos repositórios institucionais o seu uso deve ser estimulado junto aos autores para que estes conheçam as políticas editoriais das revistas de sua área e assim ter maiores condições de eleger onde publicar os seus resultados de pesquisa.

O uso das licenças autorais nos repositórios institucionais brasileiros

Dada a complexidade de gerenciamento dos Direitos Autorais, por parte dos gestores dos repositórios institucionais, observaram-se duas tendências para o tratamento da questão autoral nos repositórios: a utilização de licenças Creative Commons e a declaração de "Todos os direitos reservados, conforme Lei nº 9.610" / "Os itens no repositório estão protegidos por copyright, com todos os direitos reservados, salvo quando é indicado o contrário".

Essas tendências decorrem do nítido desconhecimento sobre Direito Autorais por parte tanto dos gestores dos repositórios, como dos autores. Os repositórios institucionais brasileiros têm sido implantados sob a égide do Acesso Aberto e seus responsáveis são conscientes de sua importância estratégica para que os resultados científicos circulem livre de barreiras. Por este motivo percebemos a falta de percepção do que as licenças chamadas “fechadas” (todos os direitos reservados) realmente significam. Como apontado anteriormente a possibilidade de que editores possam assumir o papel de autores, tornando-se titulares do direito, não é percebida nem pelos gestores e nem, em vários casos, pelos próprios autores criadores. Quando um gestor de repositório opta pela licença onde todos os direitos são reservados, na verdade, desconhece que está protegendo o titular dos Direitos de Autor e não o autor criador. Trata-se de uma decisão, em teoria, em prol dos autores que na verdade pode vir a causar aos seus usuários sérios problemas autorais, uma vez que este fará uso dos documentos presentes no repositório, acreditando que poderá usufruir de um material que é licenciado de forma tal que o seu acesso e uso estão permitidos de maneira ampla.

Os repositórios brasileiros têm, em sua maioria, adotado o uso das licenças Creative Commons (CC). O seu uso disseminado advém da prática contumaz da replicação das decisões tomadas por repositórios já criados, por parte dos gestores de novos repositórios. Não se pode dizer que se trate de uma opção consciente, pois em grande parte dos repositórios institucionais observa-se a informações inconsistentes. Há casos em que o repositório apresenta-se como gerido sob a licença CC, mas, posteriormente na descrição do item, encontramos a declaração que "Os itens no repositório estão protegidos por copyright, com todos os direitos reservados, salvo quando é indicado o contrário". São, notadamente, informações paradoxais.

Interessante também observar a descrição dos Direitos Autorais de diversas maneiras em um mesmo repositório tais como "Direitos Autorais para artigos publicados nesta revista são do autor, com direitos de primeira publicação para a revista. Em virtude de aparecerem nesta revista de acesso público, os artigos são de uso gratuito, com atribuições próprias, em aplicações educacionais e não-comerciais." e "Os leitores desta revista científica podem ler, baixar, copiar, distribuir, imprimir, buscar ou fazer um link para textos completos e usá-los para qualquer propósito legítimo, sem ônus financeiro."

A fim de obtermos um panorama nacional do uso das licenças de direitos autorais buscamos analisar um repositório por cada região, que possuem um número representativo da sua produção científica institucional.

Neste sentido, encontramos na descrição das licenças de Direitos Autorais de um repositório, uma série de possibilidades de licenciamento tais como: "Licença Padrão (nome da Instituição) – utilizada pelos materiais cujo detentor de direitos autorais patrimoniais seja a Instituição, ou seja, documentos produzidos pelos servidores no âmbito de suas atividades profissionais, ou que tenha negociado a cessão dos direitos com os autores; Autorização – licença utilizada para os casos em que o autor permanece como detentor dos direitos patrimoniais, porém tenha autorizado a sua disponibilização no repositório; Licenças Creative Commons – sempre que o objeto digital depositado possuir uma licença creative commons atribuída, esta deve ser indicada, pois já explica o uso definido pelo detentor dos direitos patrimoniais; Domínio Público – segundo a lei brasileira, as obras caem em domínio público 70 anos após a morte do autor. Tais obras podem ser utilizadas e adaptadas livremente pela população; Licença Comum – o repositório poderá ainda utilizar obras que não possuem nenhuma das licenças anteriores, mas que possuam uma licença e termos de uso próprios, que permite [s/c] sua disponibilização em repositórios de acesso aberto, todas referentes a um mesmo repositório".

Há também o caso de uso onde está indicado que "O autor é titular dos direitos autorais dos documentos disponíveis neste repositório e é vedada, nos termos da lei, a comercialização de qualquer espécie sem sua autorização prévia.", mas somente dentro da descrição do registro do item descrevê-lo como utilizador da licença CC-BY-NC-SA.

Interessante notar a especificação do público a quem não se violará os Direitos de Autor, presente em um repositório "A equipe do (nome da Instituição) busca não violar o direito de propriedade das editoras comerciais[...]".

Em dois repositórios encontramos uma licença que faz menção a determinados aspectos, tais como a distribuição não-exclusiva, o uso da licença CC 3.0 Unported (licenças que não estão associadas a uma jurisdição específica), em relação ao uso comercial e a permissão para a realização de modificações à obra condicionada à utilização, posterior, sob a mesma licença.

Em poucos casos encontraremos a especificação da versão da licença CC utilizada. Trata-se do desconhecimento das versões das licenças e as alterações que elas podem vir a trazer. Percebe-se também o desconhecimento iconográfico de representação das licenças. Encontra-se, com frequência, a utilização do símbolo que representa que o conteúdo está protegido pela LDA – © juntamente com o símbolo das licenças Creative Commons (CC).

Conclusões

Por meio do presente trabalho pudemos verificar a inadequação da Lei dos Direitos Autorais brasileira à realidade das bibliotecas, por não prever nenhum tipo de limitação ou exceção para esse espaço difusor de conhecimento relacionado às suas atividades intrínsecas, como também às suas novas práticas digitais de organização, disseminação e preservação dos diferentes itens bibliográficos.

Verificamos a importância de serviços de apoio para a realização de depósitos nos repositórios nacionais e internacionais e como esses serviços podem também ser úteis aos autores.

Averiguamos que o desconhecimento das leis conduz à utilização de informações jurídicas conflitivas ao gerir um repositório, podendo levar à utilização de diferentes licenças e que algumas vezes são antagônicas. Foi possível perceber também o desconhecimento, de fato, das licenças Creative Commons e as nuances de sua aplicação. Os gestores dos repositórios institucionais, na verdade e em sua grande maioria, não compreendem a possibilidade das diversas combinações possíveis para a formação de uma licença e terminam por crer que somente informar a versão CC já é o bastante para determinar quais direitos são reservados aos titulares dos Direitos de Autor.

Não há sombra de dúvidas que os temas relacionados com os Direitos Autorais devem ser mais difundidos em todas as áreas do conhecimento e com especial atenção junto à comunidade de biblioteconomia. Desta forma se promoverá o correto uso das obras sem que se firam os dispositivos legais. Esse conhecimento ao ser adquirido possibilitará a criação de uma maior consciência de que é fundamental um maior equilíbrio entre os interesses públicos e privados, principalmente em prol do avanço científico. E, sem lugar a dúvidas, para tanto, urge uma modernização na legislação nacional que trata do tema.

Referências bibliográficas

BRASIL. Lei n.º 9610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. [Em linha] [Consult. 08 Set. 2016]. Disponível na internet < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9610.htm >.

CREATIVE COMMONS BR. [Em linha] [Consult. 08 Set. 2016]. Disponível na internet <<https://br.creativecommons.org/>>.

BUDAPEST OPEN ACCESS INITIATIVE (2002) – Declaração de Budapeste. [Em linha]. Budapeste. [Consult. 04 Set. 2016]. Disponível na internet <<http://www.budapestopenaccessinitiative.org/read>>.

DIRETÓRIO DE POLÍTICAS EDITORIAIS DAS REVISTAS CIENTÍFICAS BRASILEIRAS. [Em linha]. [Consult. 11 Set. 2016]. Disponível na internet <<http://diadorim.ibict.br/>>.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Repositório Institucional da ENAP. [Em linha] [Consult. 09 Set. 2016]. Disponível na internet < <http://repositorio.enap.gov.br/> >.

MAGNUS, Ana Paula Medeiros. Direito Autoral e Creative Commons: a participação do bibliotecário na promoção do acesso aberto à informação. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Departamento de Ciências da Informação, 2009. Trabalho de conclusão de curso. [Consult. 15 Mai. 2016]. Disponível na internet: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/22705>>.

MIZUKAMI, Pedro Nicoletti [et al.]. Exceptions and limitations to copyright in Brazil: a call for reform. In: SHAVER, L. (Org.). Access to knowledge in Brazil: New Research on Intellectual property, innovation, and development. Yale, 2008. p. 67–122. [Consult. 15 Mai. 2016]. Disponível na internet: <http://isp.yale.edu/sites/default/files/publications/A2KBrazil_bkmk.pdf>.

OLIVEIRA, Flásleandro Vieira de. A licença Creative Commons e a Comunicação Científica: a questão dos periódicos eletrônicos de acesso aberto. Niterói: Universidade Federal Fluminense, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, 2011. Dissertação de mestrado. [Consult. 15 Mai. 2016]. Disponível na internet: <http://www.cprm.gov.br/publique/media/Diss_Flasleandro_Oliveira.pdf>.

SHERPA/ROMEO – Publisher copyright policies & self-archiving. [Em linha] [Consult. 10 Set. 2016]. Disponível na internet <<http://www.sherpa.ac.uk/romeo/index.php>>.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Biblioteca Digital da Produção Intelectual da Universidade de São Paulo. [Em linha] [Consult. 10 Set. 2016]. Disponível na internet <<http://www.producao.usp.br/>>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Repositório Institucional da UFG. [Em linha] [Consult. 08 Set. 2016]. Disponível na internet < <http://repositorio.bc.ufg.br>>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Repositório Institucional da UFPA. [Em linha] [Consult. 09 Set. 2016]. Disponível na internet < <http://repositorio.ufpa.br/>>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Repositório Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. [Em linha] [Consult. 09 Set. 2016]. Disponível na internet < <https://repositorio.ufrn.br/>>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Repositório Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. [Em linha] [Consult. 09 Set. 2016]. Disponível na internet < <http://www.lume.ufrgs.br/>>.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Repositório Institucional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. [Em linha] Consult. [09 Set. 2016]. Disponível na internet < <http://repositorio.utfpr.edu.br/>>.